



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1205/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/17.

Trata-se do Projeto de Resolução nº 018/17, de autoria dos nobres Vereadores Rodrigo Goulart e Eduardo Tuma, que "institui a Frente Parlamentar de Proteção e Defesa dos Animais, e dá outras providências".

Na justificativa, os autores referem-se à necessidade de criar um espaço suprapartidário, formalmente constituído dentro do Poder Legislativo, mas com ampla participação da sociedade civil através dos órgãos de classe, associações e entidades voltadas à proteção dos animais para, conjuntamente, pensar, propor e discutir políticas, inovações e ações diversas que garantam o direito dos animais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade do Projeto de Resolução e apresentou substitutivo para adequação da propositura à técnica legislativa.

No que se refere aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Resolução nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/09/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófar (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Edir Sales (PSD) - Relatora

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/09/2017, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.